

Atualização da Tabela de Tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos, no Município de Miranda do Douro, publicada no D.R. nº 48 de 7 de março de 2012, com as alterações introduzidas pelo Regulamento de Abastecimento de Água, aprovado na Assembleia Municipal de 18/12/2020

Serviço	Em vigor em 2020	A vigorar a partir de 01/01/2021
<b>Abastecimento de água (*)</b>		
1,2		
<b>1 — Tarifa fixa de abastecimento de água (por cada utilizador/contador)</b>		
<b>1.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
1.1.1 — Para contadores de diâmetro nominal até 25mm	1,1463 €	1,3756 €
1.1.2 — Para contadores de diâmetro nominal superior a 25mm, aplica-se tarifa fixa prevista para utilizadores finais não domésticos		
<b>1.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
1.2.1 — 1.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal até 20mm	1,2991 €	1,5589 €
1.2.2 — 2.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 20 mm e até 30mm	2,7280 €	3,2736 €
1.2.3 — 3.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 30 mm e até 50mm	6,0018 €	7,2022 €
1.2.4 — 4.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 50 mm e até 100mm	10,8032 €	12,9638 €
1.2.5 — 5.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 100 mm e até 300mm	17,2851 €	20,7421 €
<b>2 — Tarifa variável de abastecimento de água (por m<sup>3</sup> do consumo mensal de água)</b>		
<b>2.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
2.1.1 — 1.º Escalão — $0 < m^3 \leq 5$	0,4585 €	0,5502 €
2.1.2 — 2.º Escalão — $5 < m^3 \leq 15$	0,5731 €	0,6877 €
2.1.3 — 3.º Escalão — $15 < m^3 \leq 25$	1,3182 €	1,5818 €
2.1.4 — 4.º Escalão — $m^3 > 25$	2,3728 €	2,8474 €
<b>2.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
2.2.1 — Nível único	1,3182 €	1,5818 €
<b>2.3 — Tarifários especiais</b>		
<b>2.3.1 — Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 5 ou mais elementos</b>		
2.3.1.1 — Estabelece-se uma “dotação” de 3m <sup>3</sup> por elemento do agregado familiar superior a 4 elementos, sendo os limites dos escalões reajustados		
<b>2.3.2 - Tarifário social para utilizadores domésticos (1)</b>		
2.3.2.1 - O tarifário social para utilizadores domésticos consiste na redução de 50% das tarifas fixas		
<b>2.3.3 - Tarifário social para utilizadores não domésticos (2)</b>		
2.3.2.1 - O tarifário social para utilizadores não domésticos consiste na redução de 34 % da tarifa variável única dos utilizadores não domésticos		1,0440 €

<b>2.3.2 — Instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique (3)</b>		
2.3.2.1. — Nível único	0,8712 €	1,0454 €
<b>Saneamento de águas residuais (*)</b>		
<b>1 — Tarifa fixa de saneamento de águas residuais (por cada utilizador/contador)</b>		
<b>1.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
1.1.1 — Nível único	1,1463 €	1,3756 €
<b>1.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
1.2.1 — Nível único	1,4519 €	1,7423 €
<b>2 — Tarifa variável de saneamento de águas residuais (por m3)</b>		
<b>2.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
2.1.1 — 1.º Escalão — $0 < m3 \leq 5$	0,2064 €	0,2477 €
2.1.2 — 2.º Escalão — $5 < m3 \leq 15$	0,2579 €	0,3095 €
2.1.3 — 3.º Escalão — $15 < m3 \leq 25$	0,5931 €	0,7117 €
2.1.4 — 4.º Escalão — $m3 > 25$	1,0677 €	1,2812 €
<b>2.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
2.2.1 — Nível único	1,7138 €	2,0566 €
<b>2.3 — Tarifários especiais</b>		
<b>2.3.1 — Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 5 ou mais membros</b>		
2.3.1.1 — A componente variável do serviço de saneamento será atenuada mediante a componente variável do serviço de abastecimento para agregados familiares superiores a 4 elementos (72 % sobre a componente variável)		
<b>Gestão de resíduos sólidos urbanos</b>		
<b>1 — Tarifa fixa de gestão de resíduos (por cada utilizador/contador)</b>		
<b>1.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
1.1.1 — Nível único	0,7641 €	0,9169 €
<b>1.2 — Utilizadores finais não-domésticos</b>		
1.2.1 — Nível único	2,2926 €	2,7511 €
<b>2 — Tarifa variável de saneamento de águas residuais (por m3)</b>		
<b>2.1 — Utilizadores finais domésticos</b>		
2.1.1 — 1.º Escalão — $0 < m3 \leq 5$	0,1528 €	0,1834 €
2.1.2 — 2.º Escalão — $5 < m3 \leq 15$	0,1528 €	0,1834 €
2.1.4 — 4.º Escalão — $m3 > 25$	0,1528 €	0,1834 €

<b>2.2 — Utilizadores finais não domésticos</b>		
2.2.1 — Nível único	0,4585 €	0,5502 €
<b>Serviços auxiliares conexos ao serviço de abastecimento de água</b>		
<b>1 — Ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública (de abastecimento de água)</b>		
1.1 — Para contador de 1/2"	112,24 €	134,69 €
1.2 — Para contador de 3/4"	124,50 €	149,40 €
1.3 — Para contador de 1" e 5m <sup>3</sup>	135,52 €	162,62 €
1.4 — Para contador de 1" e 7m <sup>3</sup>	173,54 €	208,25 €
1.5 — Para contador de 1" ¼	199,13 €	238,96 €
1.6 — Para contador de 1" ½	258,84 €	310,61 €
1.7 — Para contador de 2"	417,03 €	500,44 €
1.8 — Para contador superior a 2"	611,34 €	733,61 €
<b>2 — Tarifas de interrupção de restabelecimento de ligação e de verificação extraordinária do contador</b>		
2.1 — Quando motivada por falta de pagamento de faturas referentes à distribuição de água ou à recolha e tratamento de águas residuais e ou pluviais (nota: a este valor acresce a taxa de vistoria para a colocação de contador)	152,83 €	183,40 €
2.2 — Quando motivada pela interrupção temporária de fornecimento, a pedido do consumidor	30,56 €	36,67 €
2.3 — Mudança de contador no mesmo ramal, não incluindo material de tubagem e acessórios, bem como abertura e fecho de vala (nota: a este valor acresce o pagamento de outras importâncias consoante seja apresentada declaração do técnico responsável pela direção técnica da obra ou as vistorias sejam feitas pelos serviços técnicos do município a requerimento do interessado	12,38 €	14,86 €
2.4 — Ensaio do contador	12,38 €	14,86 €
<b>3 — Encargos decorrentes da instalação de ramais, prolongamentos de rede ou da prestação de serviços</b>		
<b>3.1 — Tubagens por metro linear e incluindo assentamento</b>		
3.1.1-Para 3/4"	4,92 €	5,90 €
3.1.2-Para 1"	6,86 €	8,23 €
3.1.3 - Para 1" 1/2	10,09 €	12,11 €
3.1.4 - Para 2"	12,73 €	15,28 €
3.1.5 - Para 63mm	14,96 €	17,95 €
3.1.6 - Para 75 mm	17,30 €	20,76 €
<b>Serviços auxiliares conexos ao serviço de saneamento de águas residuais</b>		
<b>1 - Encargos decorrentes da instalação de ramais, prolongamentos de rede ou da prestação de serviços</b>		
<b>1.1 — Tubagens por metro linear e incluindo assentamento</b>		
1.1.1 — Para 125 mm	15,65 €	18,78 €

1.1.2 — Para 200 mm	18,43 €	22,12 €
2 — Tarifa de Ligação à Rede de Saneamento	48,90 €	58,68 €
3 — Tarifa de Despejo na ETAR por carga	152,83 €	183,40 €
<b>Serviços auxiliares conexos ao serviço de saneamento de águas residuais</b>		
<b>1 — Limpeza de fossas particulares</b>		
1.1 — Por cisterna até 4m3	48,53 €	58,24 €
1.2 — Por cada Km percorrido, fora do perímetro urbano	0,65 €	0,78 €
<b>Serviços auxiliares afetos a diversos serviços</b>		
1 — Execução de sarjetas incluindo a grelha	149,91 €	179,89 €
2 — Caixa de ramal completa acabada e com tampa e assente	150,49 €	180,59 €
3 — Caixa visita com tampa	305,94 €	367,13 €
<b>4 — Escavação para abertura e fecho de vala</b>		
<b>4.1 — Calçada à portuguesa — cada metro quadrado</b>		
4.1.1 — Calçada a cubos (11x11)	24,46 €	29,35 €
4.1.2 — Calçada a cubos (6x6)	61,13 €	73,36 €
4.2 — Pavimento em tapete betuminoso com fundação incluindo camada de regularização em Tout Venant com com 24cm e por metro quadrado	36,67 €	44,00 €
4.3 — Passeio em betonilha de cimento	24,46 €	29,35 €
4.4 — Passeios em mosaico antiderrapante por cada metro quadrado	31,79 €	38,15 €
4.5 — Passeios em lajeado de pedra por cada metro quadrado	122,27 €	146,72 €
4.6 — Lancil de betão assente por metro linear	33,62 €	40,34 €
4.7 — Lancil de granito assente por metro linear	85,59 €	102,71 €
<b>4.8 — Escavação para abertura de vala e fecho por metro cúbico</b>		
4.8.1 — Em rocha dura	61,13 €	73,36 €
4.8.2 — Em rocha branda	30,56 €	36,67 €
4.8.3 — Em terra	19,87 €	23,84 €
4.8.4 — Em cimento	36,67 €	44,00 €
4.8.5 — Em granito	122,27 €	146,72 €

**Nota:**

(1) Criada pelo Regulamento de Abastecimento público de água publicado aprovado pela Assembleia Municipal em Sessão do dia 18/12/2020., a vigorar após publicação em D.R. do citado regulamento.

(2) Alterado pelo Regulamento de Abastecimento Público de água aprovado pela Assembleia Municipal em Sessão do dia 18/12/2020, cuja tarifa vigorará após publicação em D.R. do citado regulamento.

(3) Tarifário social a aplicar aos utilizadores não domésticos enquanto não for publicado em D.R. o regulamento aprovado pela Assembleia Municipal e 18/12/2020, a partir do qual se revogará esta tarifa e aplicar-se-á a definida em (2)

**\* Aos utilizadores finais, por metro cúbico de água, aplica-se, por imposição do artigo 5º-A do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho, aditado pela Lei nº 82-D/2014 de 31-12-2014, a Taxa de Recursos Hídricos, cujo valor será determinado pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente**

**A presente atualização foi aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28/12/2020**